

Perfis de Especialização em Informática/Engenharia Informática

QUADRO N.º 8

Perfil de Especialização	1.º Semestre	2.º Semestre
e-Science	UC1 — High-Performance Scientific Computing UC2 — Large Scale Data Analysis	UC3 — Modelação e Simulação UC4 — Algoritmos e Métodos Numéricos
Métodos Formais em Engenharia de Software	UC1 — Especificação e Modelação UC2 — Análise e Teste	UC3 — Arquitectura e Cálculo UC4 — Verificação Formal
Sistemas Distribuídos e Criptografia	UC1 — Criptografia e Segurança da Informação UC2 — Paradigmas de Sistemas Distribuídos	UC3 — Segurança de Sistemas Informáticos UC4 — Sistemas Distribuídos Confiáveis

206773004

Despacho n.º 3066/2013

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-39/2007, de 23 de julho, que procede à criação do Curso de Formação Especializada em Otimização Aplicada às Ciências da Engenharia;

2 — A Deliberação n.º 15/2013, de 16 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008, sob proposta da Escola de Engenharia;

Determino:

I) A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Curso de Formação Especializada em Otimização Aplicada às Ciências da Engenharia, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II) O plano de estudos, assim aprovado, começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

21 de janeiro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia
- 2 — Curso: Formação Especializada em Otimização Aplicada às Ciências e Engenharia
- 3 — Diploma: Formação Especializada
- 4 — Área científica predominante do curso: Ciências da Engenharia e Tecnologias/ Engenharia de Sistemas
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do diploma: 15 ECTS
- 6 — Duração normal do curso: 1 semestre
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Ciências da Engenharia e Tecnologias/ Engenharia de Sistemas	CET/ES	15	
<i>Total</i>		15	

8 — Plano de Estudos

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Curso de Formação Especializada em Gestão Eco Sustentável de Sistemas de Produção

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contato	ECTS	Observações
Métodos de Otimização	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	*
Modelação e Otimização Não Linear	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	*
Otimização Sem Derivadas	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	*
Algoritmos Genéticos e Evolucionários	CET/ES	Semestral	140	T: 15; PL: 30	5	*
<i>Total</i>			420	135	15	

(*) O aluno deverá inscrever-se em 3 UCs

206772916

Despacho n.º 3067/2013

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-42/2007, de 23 de julho, que procede à criação do Curso de Estudos Avançados em Computação Numérica em Engenharia;

2 — A Deliberação n.º 6/2013, de 16 de janeiro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do

Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008, sob proposta da Escola de Engenharia;

Determino:

I) A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Curso de Estudos Avançados em Computação Numérica em Engenharia, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II) O plano de estudos, assim aprovado, começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

21 de janeiro de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.